



**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO
PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VILA REAL**

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Declaração Ambiental





PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VILA REAL

Declaração Ambiental

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, adiante designado por PU ou Plano, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

A Declaração Ambiental estrutura-se segundo as subalíneas i), ii), iv) e v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei supracitado. A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão. A análise deste documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a consulta por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAЕ) e do público em geral.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente na Nota Técnica emitida em novembro de 2011.



i) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;

A elaboração do PU da Cidade de Vila Real resultou da concretização de uma unidade operativa de planeamento e gestão definida no PDM em vigor, nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) iniciou-se com a elaboração da Definição do Âmbito e a sua sujeição à apreciação pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAES) em junho de 2017. Nesta fase pronunciaram-se o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN). Posteriormente, e atendendo aos pareceres emitidos pelas entidades à definição do âmbito, foi desenvolvido o Relatório de Progresso (novembro de 2017) que, entre outros aspetos, aprofundou a caracterização da área de intervenção, introduziu alterações ao quadro de Fatores Críticos de Decisão e critérios que serviram de base à avaliação ambiental estratégica e definiu a estrutura base para o desenvolvimento do Relatório Ambiental. Sobre o Relatório de Progresso apenas se pronunciou o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), tendo sido ponderado este parecer no desenvolvimento do Relatório Ambiental.

Com o desenvolvimento da proposta do Plano, foi elaborado o Relatório Ambiental (RA) datado de março de 2020, sobre o qual se pronunciaram o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Infraestruturas de Portugal (IP) no âmbito da Conferência Procedimental. Em função destas pronúncias e das alterações do Plano resultantes dos pareceres das entidades, foi revisto o Relatório Ambiental e preparada uma nova versão para a Consulta Pública. Finda a consulta pública, foram ponderadas as participações, tendo sido realizada uma avaliação das alterações introduzidas ao PU, que se consideraram pouco significativas. Desta análise resultou o Relatório Ambiental Final. Todas as versões do Relatório Ambiental foram acompanhadas pelo respetivo Resumo Não Técnico.

Os documentos elaborados bem como os contributos recolhidos durante o desenvolvimento das propostas permitiu a integração das considerações ambientais na proposta. No desenvolvimento da AAE foram elencadas um conjunto de recomendações para o plano e para a fase de seguimento e gestão, as quais pretendem constituir-se como ferramentas para alcançar os objetivos de sustentabilidade definidos na AAE. No RA são elencadas as recomendações efetuadas e a ponderação das mesmas pela equipa do Plano.



ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;

Nos termos das normativas legais, o Relatório Ambiental juntamente com a proposta do PU da Cidade de Vila Real, foram sujeitos à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAЕ) em junho de 2020. Nesta consulta, e no âmbito da Conferência Procedimental, pronunciaram-se o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Infraestruturas de Portugal (IP).

Apresentam-se de seguida as considerações efetuadas no âmbito da Conferência Procedimental e respetiva ponderação pela equipa da Avaliação Ambiental.

Parecer do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas em 05/06/2020:

"*Relatório Ambiental*

a. No contexto do Quadro de Governança, o ICNF é indicado como fonte de dados para a monitorização ao nível dos valores naturais. Conforme referido na pronúncia que antecedeu a presente (N/ Ofício n.º 4982/2018/DCNF-N/DPAP, datado de 29 de janeiro de 2018), os dados que alimentarão os indicadores para avaliação do PU, de uma forma geral, não têm correspondência com a escala/detalhe e periodicidade dos inventários, censos ou relatórios de estado produzidos pelo ICNF."

Optou-se por manter o ICNF como fonte de dados, uma vez que é a entidade responsável pela área de conservação da natureza e biodiversidade, sem prejuízo da utilização de outros dados que possam surgir no âmbito de estudos e projetos específicos na área do PU.

"b. Afigura-se que poderá contribuir positivamente para a implementação da avaliação do PU a identificação da periodicidade para a obtenção e compilação dos dados. Por conseguinte, são feitas sugestões que se colocam à consideração da Equipa técnica responsável pela elaboração pelo PU e do Município."

A periodicidade ideal será anual, pois é esta a periodicidade dos relatórios de monitorização. No entanto, no que respeita aos valores naturais (espécies e habitats) a periodicidade será maior considerando-se a proposta apresentada.

"c. Devem ser revistos os objetivos, indicadores e fontes dos dados previstos para a avaliação do PU em conformidade com o apresentado seguidamente. Poderá ser necessário completar com valores atuais, e definidas metas pela Equipa técnica responsável pela elaboração pelo PU e pelo Município."

Foram revistos os FCD e ajustados de acordo com as sugestões efetuadas. Não se inclui o indicador "contraordenações ambientais" por se considerar demasiado genérico.



"d. Relativamente às recomendações para seguimento e gestão, em alternativa a um "Plano de intervenção nas linhas de água da cidade que assegura a manutenção e limpeza das mesmas, promovendo as funções biofísicas e ecológicas", propõe-se alteração de foco, uma vez que as técnicas de limpeza e desobstrução de linhas de água estão profusamente definidas, e pecam apenas por não serem executadas, ou por serem excesso, isto é, por desrespeito aos valores naturais. Ao invés, propõe-se plano de intervenção para instalação ou recuperação de galerias ripícolas (http://www.pdr2020.pt/content/download/836/5694/version/3/file/otegripicola_2fev2015.pdf), e numa perspetiva de adaptação às alterações climáticas (<https://www.woodlandtrust.org.uk/media/1761/keeping-riverscool.pdf>)."

Foi acolhida a sugestão efetuada.

"e. Complementarmente, assinalam-se as seguintes situações: (...)"

Foram retificados os lapsos detetados.

Parecer da Infraestruturas de Portugal em 05/06/2020:

"No que respeita ao Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, considera-se ser de sugerir a integração do plano rodoviário nacional (PRN2000) no QRE, atento o fato de se estar perante um plano sectorial e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano."

O PRN2000 não foi referido no QRE mas foi considerado no Plano. Foi ponderada a sua relação com os objetivos do PU

Posteriormente, e após concertação com as entidades, a proposta do PUCVR, juntamente com o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico foi sujeita à consulta do público em geral.

Os documentos para consulta foram disponibilizados nas instalações da Câmara Municipal, bem como na página da Internet do município entre os dias 3 de julho e 7 de agosto. No dia 24 de julho de 2020 decorreu uma sessão pública de apresentação do plano. Neste período foram apresentadas 146 participações correspondendo, na sua maioria a proprietários com pretensões relativas à capacidade edificatória dos seus terrenos. Cada uma das participações foi analisada de acordo com um conjunto de critérios pré-estabelecidos de forma a assegurar a igualdade de tratamento das mesmas. As 146 participações originaram 184 casos de análise, dos quais 38% foram aceites,



16% foram parcialmente aceites, 45% das participações foram rejeitadas e 1% das participações não possuíam conteúdo/pretensão.

Não foi levantada nenhuma questão/observação sobre o Relatório Ambiental.

A avaliação das alterações introduzidas ao PU em resultado da ponderação das participações públicas concluiu que as alterações introduzidas não eram substanciais, considerando-se que as mesmas não são passíveis de causar efeitos ambientais significativos, motivo pelo qual não foram sugeridas mais medidas/recomendações, nem para o plano nem para a fase de seguimento e gestão.

iv. Razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

A equação de alternativas, embora não se encontre formalmente sistematizada, é uma prática comum nos procedimentos de elaboração dos PMOT. No caso específico, a equipa do Plano "testou" a proposta do plano através da entrada em vigor de Normas Provisórias, previamente à conclusão da Proposta. Durante a vigência das normas provisórias foram sendo recolhidas participações do público interessado que foram devidamente ponderadas na proposta final do PU aumentando o consenso em volta deste.

Tal como a lei exige, a participação pública foi promovida igualmente em diferentes momentos em que as entidades e o público em geral foram chamados a pronunciar-se. Face às diferentes participações, a proposta foi aperfeiçoada no sentido de alcançar os seus objetivos num contexto o mais consensual possível.

Desta forma, conclui-se que a proposta do PU da Cidade de Vila Real resulta de um processo alargado de discussão que permitiu encontrar as melhores opções para um território com potencialidades várias inerentes à multiplicidade de usos e ocupações do solo.

v. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

O controlo da evolução dos vários fatores críticos será efetuado de acordo com o plano de monitorização estabelecido, que nos dará a percepção da aproximação ou afastamento do plano aos objetivos de sustentabilidade estabelecidos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um painel de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente, deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento dos objetivos estabelecidos. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à



Agência Portuguesa do Ambiente e restantes entidades anteriormente consultadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

O plano de monitorização constitui uma base de avaliação do efeito da execução das ações previstas, que é feita através da análise dos indicadores definidos (ver Quadro 1). Assim, nos quadros anexos enumeram-se os indicadores selecionados, bem como os respetivos objetivos e metas a atingir.

Para além disso, no intuito de controlar os efeitos do Plano, foram definidas um conjunto de **medidas/recomendações** que pretendem contribuir para o desenvolvimento sustentável do território em análise, sendo esta evolução aferida pelo valor dos indicadores apresentados. Estas medidas/recomendações apresentam-se no final do documento.

Consoante a sua natureza, estas recomendações foram divididas em recomendações para o Plano, que foram ponderadas na proposta do Plano, e recomendações para Seguimento e Gestão, quando, pela sua natureza não são integráveis no plano em análise podendo, no entanto, ser consideradas pelo Município no âmbito das suas funções de gestão do território. Estas últimas poderão ser adotadas por um quadro de governança alargado, liderado pelo Município visando, no seu conjunto, o desenvolvimento sustentável deste território.

**Quadro 1 - Programa de gestão e monitorização ambiental: FCD, indicadores e metas**

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual	Objetivos/ Metas	Fonte dos dados	Periodicidade
Reabilitação e regeneração urbana	* Revitalizar a cidade, melhorando o ambiente urbano	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Grau de execução das ações do PEDU aprovadas • Edifícios licenciados por tipo de obra e de utilização na área do PU 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 20% dos projetos previstos estão em execução (dez/2019) ◦ Em 2018 foram licenciados 44 edifícios, todos referentes a edificação nova sendo 34 para a habitação e 10 para outros usos 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 100% 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Aumentar o n.º de edifícios reabilitados 	◦ CMVR	* Anual
Coesão territorial	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Garantir bons níveis de serviço dos transportes coletivos ◦ Extensão de vias cicláveis e pedonais dedicadas dentro da área do PU ◦ Promover a mobilidade sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> • Percentagem da área urbana do PU servida pelos transportes coletivos • Cobertura dos transportes públicos ◦ Meios de transporte utilizados nos movimentos pendulares • Vias requalificadas (km) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 90% • Ver Relatório ambiental • Ver Relatório ambiental • Ver Relatório ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Aumentar • Aumentar ◦ Aumentar • Aumentar 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR ◦ CMVR ◦ INE, CMVR ◦ CMVR 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR • Anual • Anual ◦ CMVR 	* Anual
Riscos Tecto/ógicos	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Distribuir os equipamentos de forma equitativa • Prevenir as consequências de acidentes graves através de um planeamento eficaz dos usos do solo 	<ul style="list-style-type: none"> • População servida pelos diferentes equipamentos (desportivos, educacionais, saúde e apoio social) ◦ Área condicionada pela presença de estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas. • N.º de edifícios localizados em zonas de risco (APA, CMVR) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Executar as propostas a 100% ◦ Executa uma ponte pedonal sobre o Ccrgo com cerca de 375m. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Executar as propostas a 100% 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR 	* Anual
Ordenamento do Território							



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual	Objetivos / Metas	Fonte dos dados	Período/ciclo
Dinâmica Empresarial	Aumentar o número de empresas e atividades na área do PU	• N.º de edifícios licenciados pela CMVR para empresas/atividades económicas	• Indicador de seguimento	• Aumentar	• CMVR	• Anual
		• Níveis de qualificação dos recursos humanos	• Ver Relatório ambiental	• Aumentar o n.º de TCO nos níveis superiores	• INE	• Anual
		• Número de quadros superiores	• Em 2017 registravam-se 1.997 trabalhadores por conta de outrem com formação superior.	• Aumentar	• INE	• Anual
		• Postos de trabalho criados por setores de atividade (CMVR)	• Indicador de seguimento	• Aumentar	• CMVR	• Anual
		• Trabalhadores por conta de outrem no município, por setor de actividade	• Ver Relatório ambiental	• Aumentar	• INE	• Anual
		• Capacidade de alojamento turístico na área do PU por categoria de estabelecimentos	• 476 camas em empreendimentos turísticos e 300 em alojamento local (Janeiro de 2019)	• Aumentar	• Turismo de Portugal	• Anual
		• Dormidas em alojamento turístico por 100 habitantes (INE, anuário estatístico)	• 142,6 (em 2017, para o concelho de Vila Real)	• Aumentar	• Turismo de Portugal	• Anual
		• Fomentar o desenvolvimento turístico da cidade	• 28,5% (taxa líquida total do concelho)		• Turismo de Portugal	• Anual
		• Taxas de ocupação por categoria dos estabelecimentos	• 32,9% (taxa líquida em hotéis)	• Aumentar	• Turismo de Portugal	• Anual
			• 20,6% (taxa líquida em pensões), em 2018			
Socioeconomia	Melhorar a qualidade de vida da população residente na área do PU	• N.º de pedidos de habitação social na área do PU (CMVR)	• Em dezembro de 2019 existiam 238 processos a pedidos de habitação social	• Diminuir	• CMVR	• Anual
		• N.º de famílias em alojamentos não clássicos na área do PU (INE, CMVR)	• 34 famílias constantes no PEDU - setembro de 2015	• Eliminar	• CMVR	• Anual
Setembro, 2020						



FCP	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual	Objetivos/ Metas	Fonte dos dados	Periodicidade
			* N.º de famílias realojadas	• Indicador de seguimento o N.º de ações de gestão dos valores naturais dentro da área da ZEC integrada no PU (CMVR, ICNF)	* Aumentar o N.A.	• CMVR o CMVR, ICNF	• Anual • ≤ 6 anos
			o Número de árvores e arbustos de espécies ripícolas plantados (CMVR)	• Indicador de seguimento	• Aumentar	o ICNF, outros estudos, CMVR	• Anual
		Conservação da Natureza	o Área ocupada por habitats naturais de interesse comunitário na ZEC Alvão /Marão, dentro da área do PU, em hectares (ICNF, CMVR)	• Indicador de seguimento	• Aumentar	o ICNF e CMVR	• Anual
			o Número de espécies de fauna e flora referenciadas para a área do PU (ICNF)	• Ver Relatório ambiental	• N.A.		• Anual
			o Evolução da área com galeria ripícola, em hectares (CMVR)	• 29 ha	o Aumentar	• CMVR	• ≤ 5 anos
			o N.º de visitas ao local por estabelecimentos escolares e grupos organizados (CMVR)	• Indicador de seguimento	• N.A.	• CMVR, ICNF	• Anual
			o Continuidade da EEM	o AEEF dentro da área do PU acompanha as linhas de água	• Aumentar/conectar as diferentes áreas	• CMVR	• Anual
			o Áreas verdes de utilização coletiva por habitante (m^2/hab)	• 15,8 $m^2/habitante$ na área do PU	o Aumentar	• CMVR	•
	Paisagem	Promover os valores paisagísticos	• Área e número de ações de recuperação e de valorização da paisagem	• Indicador de seguimento	• N.A.	• CMVR	•
			• Área afeta à estrutura ecológica fundamental	• 663,4ha	o Manter	• CMVR	•
		Património	o Valorizar e salvaguardar o património da área do PU	o 101 elementos	o N.A.	o CMVR/DRCN	•
			• N.º de elementos patrimoniais classificados e Inventariados na área do PU	• Indicador de seguimento	o Aumentar	o CMVR/DRCN	• Anual
			• N.º de ações de valorização/promoção do património arqueológico				

Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais



FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual	Objetivos / Metas	Fonte dos dados	Periodicidade
Solo	• Conservar e valorizar o recurso solo	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Área de RAN afeta a usos não agrícolas ◦ Percentagem de solo impermeabilizado ◦ Número de ações de conservação/valorização do solo 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Indicador de seguimento ◦ Indicador de seguimento ◦ Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Minimizar ◦ N.A. ◦ N.A. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR/DRAPP ◦ CMVR ◦ CMVR 	• Anual	
Recursos Hídricos	• Proteger e valorizar o meio hídrico	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Área ocupada com vegetação ribeirinha (ha) ◦ Número de ações de recuperação/valorização dos ecossistemas ribeirinhos ◦ Números de focos de degradação do meio hídrico ◦ Superfície permeável impermeabilizada por crescimento urbano (m^2) ◦ Evolução do estado de qualidade das águas superficiais (APA) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 29 ha (medidos através da fotografia aérea) ◦ Indicador de seguimento ◦ Indicador de seguimento ◦ Indicador de seguimento ◦ Ver Relatório ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Aumentar ◦ N.A. ◦ Diminuir ◦ N.A. ◦ Melhorar 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR ◦ CMVR/ICNF ◦ APA/ CMVR ◦ CMVR ◦ APA 	• Anual	
Valores geológicos	• Promover e proteger as áreas com interesse geológico dentro da área do PU, nomeadamente o geossítio de relevância nacional	<ul style="list-style-type: none"> ◦ N.º de ações de promoção e divulgação do geossítio existente ◦ N.º de visitas ao local por estabelecimentos escolares e grupos organizados 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Indicador de seguimento ◦ Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ N.A. ◦ N.A. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ ICNF / CMVR ◦ CMVR 	• Anual	
Recursos Florestais	• Promover os espaços florestais dentro da área do PU	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Número de incêndios e área ardida dentro da área do PU ◦ Número de ações de gestão de combustível e área intervencionada, dentro da área do PU (GTF). 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 0 (em 2018) ◦ 0 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Cumprir o previsto no PMDFCI 	• ICNF	• Anual	
Qualidade Ambiental	• Infraestruturas de saneamento básico	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Promover a melhoria dos serviços de abastecimento e tratamento de águas residuais dentro da área do PU ◦ Perdas de água do sistema de abastecimento ◦ Eficiência de tratamento das ETAR 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 21,28% (em 2019) ◦ 0 ◦ 75% (em 2019) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ ADIN ◦ ADIN ◦ ADIN 	• Anual	• Anual	



Assentado

RCP	Crítérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual	Objetivos/ Metas	Fonte dos dados	Periodicidade
	Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Promover uma gestão adequada da qualidade do ar 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Evolução das emissões atmosféricas do setor industrial do concelho (de acordo com o inventário nacional de emissões atmosféricas) ◦ Índice de qualidade do ar 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ver Relatório ambiental ◦ Diminuir 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Aumentar o número de dias Bom e Muito Bom 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ APA 	• Anual
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Assegurar níveis de ruído compatíveis com o ambiente acústico saudável ◦ Níveis de ruído na área do PU ◦ Número de ações de controlo e fiscalização ◦ Áreas de conflito face aos usos existentes/previstos (CMVR) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 80% dos dias com o índice Bom ◦ N.º de queixas apresentadas relativas a ruído com origem na zona do PU (CMVR) ◦ Indicador de seguimento ◦ Ver Mapas Ln e Lden ◦ Indicador de seguimento ◦ Ver mapas de ruído ◦ Proporção de alojamentos com serviço de recolha seletiva por ecopontos (a uma distância máxima de cerca de 200 m) e/ou porta a porta, disponibilizado pela entidade gestora na sua área de intervenção (CMVR) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 0 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manter ambiente sonoro saudável ◦ CMVR ◦ N. A. ◦ CMVR ◦ CMVR ◦ 100% 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR ◦ Resinorte 	• Anual
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Assegurar a gestão adequada dos resíduos gerados ◦ Áreas de deposição de lixos e entulhos (CMVR) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 0 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CMVR 	• Anual	
	Energia	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Eficiência energética, racionalizando os consumos energéticos na área do PU 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Classificação energética dos edifícios (ADENE) ◦ Consumo de energia na iluminação pública e nos edifícios públicos (INE) ◦ Afetação das áreas da REN "com risco de erosão" 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ver Relatório ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Aumentar os edifícios com classificação A e A+ ◦ INE ◦ INE 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Adene ◦ INE 	• Anual
	Adaptação às alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Reduzir a vulnerabilidade dos espaços naturais, agrícolas e florestais às alterações climáticas ◦ N.º de espécies invasoras detetadas (CMVR) 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Indicador de seguimento ◦ Indicador de seguimento ◦ CMVR / ICNF ◦ CMVR / ICNF 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ 0 ◦ 0 ◦ ≤ 2 anos ◦ Anual 			



FCCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual	Objetivos / Metas	Fonte dos dados	Periodicidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Área intervencionada com vista ao controlo de espécies invasoras, em hectares (CMVR) • Área intervencionada com ações de arborização, rearborização e de reconversão florestal (ICNF e CMVR) • Áreas da RAN ocupadas com usos não agrícolas (DRAPN / CMVR) • Áreas da REN do sistema - áreas de infiltração máxima- desafetadas ou com usos compatíveis (alvo de comunicações prévias) (CCDRN/ CMVR) 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento • Indicador de seguimento • Indicador de seguimento • Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as identificadas • N. A. • 0 • 0 	<ul style="list-style-type: none"> • CMVR • CMVR/ ICNF • CMVR • CCDRN/CMVR 	<ul style="list-style-type: none"> • Anual • Anual • Anual • Anual 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e promover a proteção de zonas críticas de risco, • Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento • Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> • 0 • 0 	<ul style="list-style-type: none"> • CMVR • CMVR 	<ul style="list-style-type: none"> • Anual • Anual 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas de gestão municipal de adaptação às alterações climáticas (PCM) 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% das medidas elencadas na EMaac 	<ul style="list-style-type: none"> • CMVR 	<ul style="list-style-type: none"> • Anual 	



Recomendações para Seguimento e Gestão

- ✓ Sugere-se que seja desenvolvido um plano de intervenção nas linhas de água da cidade que assegure a instalação, recuperação e manutenção das mesmas, promovendo as suas funções biofísicas e ecológicas. Por recomendação do ICNF sugere-se que neste plano sejam seguidas as diretrizes da Orientação Técnica Específica «Manutenção das galerias ripícolas» do PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente disponível no seguinte endereço eletrónico:
[\(\[http://www.pdr2020.pt/content/download/836/5694/version/3/file/otegripicola_2fe_v2015.pdf\]\(http://www.pdr2020.pt/content/download/836/5694/version/3/file/otegripicola_2fe_v2015.pdf\)\)](http://www.pdr2020.pt/content/download/836/5694/version/3/file/otegripicola_2fe_v2015.pdf).
- ✓ Na perspetiva da adaptação às alterações climáticas, o plano de intervenção acima referido poderá observar o documento constante no endereço eletrónico seguinte, também sugerido pelo ICNF:
[\(<https://www.woodlandtrust.org.uk/media/1761/keeping-riverscool.pdf>\)](https://www.woodlandtrust.org.uk/media/1761/keeping-riverscool.pdf).
- ✓ O Município deverá encontrar soluções de habitação adequadas para segmentos específicos como os estudantes, famílias carenciadas, etc.
- ✓ Deverá promover-se a cobertura total dos transportes públicos, garantindo o acesso de toda a população residente aos equipamentos e serviços públicos.
- ✓ Deverá ser equacionada a elaboração de um Plano de Resposta a Emergências a aplicar a toda a zona de atividades económicas – Zona Industrial de Constantim, minimizando o risco resultante da concentração deste tipo de atividade, em articulação com o PMEPC. Este PRE deverá ser desenvolvido em articulação com todas as empresas existentes contribuindo assim para a minimização dos riscos e mitigação dos efeitos de eventuais ocorrências.
- ✓ A Câmara Municipal, através da ADIN, deverá assegurar o uso racional e eficiente da água, nas estruturas que lhe dizem respeito bem como a monitorização de todos os consumos de água, pondo em prática as medidas relativas ao setor urbano do Programa Nacional para Uso Eficiente da Água.
- ✓ Sugere-se que sejam incentivadas/valorizadas, no âmbito do licenciamento, as soluções de Projeto que promovam a infiltração no solo das águas das chuvas em detrimento do seu encaminhamento para redes públicas de águas pluviais (jardins de infiltração, biovaletas, entre outros).
- ✓ Sugere-se que a CM em parceria com a APA sensibilize as empresas sobre a utilização eficiente da água, nomeadamente divulgando as medidas do PNUEA aplicáveis ao setor industrial.
- ✓ Deverá ser promovido o acompanhamento ambiental da execução do plano de modo a implementar medidas de controlo da emissão de poluentes atmosféricos, especialmente as partículas finas.
- ✓ Após a urbanização dos espaços de atividades económicas deverá ser assegurada a manutenção cuidada das vias previstas de modo a evitar a ressuspensão de poeiras e partículas pela circulação de viaturas.



- ✓ Os projetos relativos a infraestruturas públicas da área deverão atender a critérios de eficiência energética, nomeadamente ao nível da iluminação pública e de eventuais equipamentos que possam vir a ser necessários.
- ✓ As empresas locais ou associações empresariais poderão promover atividades, ações, projetos, que incentivem as sinergias e o trabalho em parceria entre as várias empresas (ex.: empresas de embalagem com outras empresas que necessitam embalar os seus produtos), partilha de transportes (de trabalhadores e de mercadorias), entre outros.
- ✓ No sentido de promover a atracção e fixação de novas empresas no concelho, a Câmara Municipal deverá desenvolver e implementar um plano de comunicação e de marketing territorial, direcionado para a promoção dos novos espaços de atividades económicas.
- ✓ Sugere-se que o Município, em colaboração com o Centro de Emprego, promova a qualificação dos desempregados inscritos de modo a melhor responder às necessidades do tecido empresarial da cidade.
- ✓ O Município deverá garantir a gestão de combustível das parcelas rústicas, pelos seus proprietários, nomeadamente nos termos da legislação de defesa da floresta contra incêndios.
- ✓ Recomenda-se que na gestão territorial da área do PU, sejam desenvolvidos corredores arborizados, sempre que possível, para interligação das diferentes áreas integrantes da Estrutura Ecológica Fundamental.
- ✓ Sugere-se que sejam estudados roteiros do património que poderão ser organizados por tipo (edificado, natural), temática (civil, religioso, militar...). Estes roteiros poderão ser materializados com panfletos e sinalética adequada (painéis informativos junto de cada um dos elementos patrimoniais, por exemplo) contribuindo para a sua divulgação e salvaguarda.
- ✓ Na execução das vias propostas, e sempre que estas afetem áreas integradas em RAN, sugere-se que os projetos optem por se implantar em caminhos existentes, ou, em alternativa se implantem nos limites das parcelas de modo a evitar a fragmentação dos espaços agrícolas.
- ✓ Sugere-se que o Município desenvolva um protocolo de colaboração com instituições de ensino e investigação (por exemplo UTAD ou FCUP) com vista à valorização do geossítio da Ponte da Petisqueira. Este valor poderá constar de roteiros científicos/pedagógicos do concelho sobre os valores naturais.
- ✓ As ações de reabilitação do edificado deverão ser acompanhadas por ações de manutenção das infraestruturas que o servem de modo a evitar situações de mau funcionamento.
- ✓ Nas áreas de sobreexposição ao ruído o Município deverá desenvolver e implementar um plano municipal de redução de ruído.
- ✓ O Município deverá continuar a desenvolver projetos de sensibilização ambiental de modo a melhorar os seus indicadores relativamente à gestão de resíduos, nomeadamente os equiparados a domésticos recolhidos pelos serviços municipais.



- ✓ As ações já programadas ou a programar de reabilitação e requalificação de espaços e edifícios públicos deverão prever a utilização de equipamentos e iluminação eficientes.
- ✓ Deverão ser implementadas e monitorizadas as medidas previstas na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.
- ✓ O Município deverá garantir a aplicação de sistemas de iluminação pública eficiente que contribuam para a racionalização dos consumos energéticos contribuindo, de forma indireta, para a diminuição das emissões de GEE.
- ✓ O Município deverá garantir que os circuitos de transportes públicos servem as principais áreas de atividades económicas existentes e as propostas, quando executadas.
- ✓ Recomenda-se que seja reforçada a arborização das vias existentes de forma a criar corredores de conexão "verdes" que assegurem a continuidade da EEF, especialmente na ligação de Lordelo e Parada de Cunhos.
- ✓ O Município deverá equacionar a elaboração de um plano de mobilidade para a área industrial de Constantim, de modo a incentivar a utilização de transportes públicos ou coletivos para a área, a utilização de modos suaves de transporte e contribuir assim para a redução das emissões de GEE.

Vila Real, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Santos, Eng.º)